



**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
SECRETARIA DE SAÚDE**

Bom Jesus - PB, 02 de Maio de 2024.

Senhor(a) Gestor,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CURATIVOS COM ESPECIALISTA COMPROVADO PARA PACIENTES COM CICATRIZÇÃO TARDIA E FERIDAS GRAVES CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

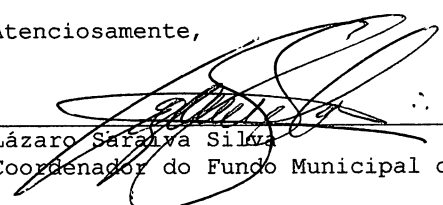
A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CURATIVOS COM ESPECIALISTA COMPROVADO PARA PACIENTES COM CICATRIZÇÃO TARDIA E FERIDAS GRAVES CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,


Lázaro Saraiva Silva
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde